



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 404/2025/GB

Marmeleiro-PR, 19 de novembro de 2025

A Excelentíssima Senhora

ROSANGELA APARECIDA PRESTES

Presidente Câmara de Vereadores de Marmeleiro-PR

Assunto: Resposta ao Ofício nº 025/2025

Excelentíssima Senhora Presidente;

Cumprimentando-a, venho respeitosamente, requerer antecipação da Sessão Ordinária que estaria programada para o dia 25 de novembro de 2025, dia em que comemoramos a emancipação política administrativa do nosso Município, que será feriado, e em razão disso e nos beneficiando do princípio da simetria com o § 2º, do artigo 17, seja antecipada a sessão ordinária para o dia 24 de novembro de 2025, o pedido requerido se faz diante da necessidade de aprovação dos Projetos de Lei enviados à Casa Legislativa, em especial o Projeto de Lei nº 077/2025 e o Projeto de Lei nº 078/2025.

Atenciosamente,


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal